



DECRETO MUNICIPAL N.º 1.856/2020 Novo Tiradentes/RS, 15 de Maio de 2020.

**REITERA E PRORROGA A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE QUE TRATA O ART. 25 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.849 DE 16 DE ABRIL DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, QUE REITERA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE COVID-19 (NOVO CORONA VIRUS) NO MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** as atuais medidas que devem ser adotadas a partir do novo cenário estabelecido pela Pandemia declarada pela OMS - Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública de importância nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamenta e operacionaliza a Lei n.º 13.979/2020, estabelecendo medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul publicou o Decreto n.º 55.154, de 01 de abril de 2020, dispondo sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio do vírus, no âmbito estadual;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 270 de 16 de abril de 2020, da Secretaria Estadual da Saúde, que regulamenta o § 4º do artigo 5º do Decreto n.º 55.154/2020 com requisitos para a abertura de estabelecimentos comerciais no âmbito de Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais n.º 1.842 de 16 de março de 2020, n.º 1843 de 20 de março de 2020, n.º 1.846 de 30 de março de 2020, n.º 1847 de 02 de abril



de 2020, nº. 1849 de 16 de abril de 2020, nº 1852 de 24 de abril de 2020, e 1854 de 30 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.954 de 09 de abril de 2020, que reconhece a Calamidade Pública Municipal.

**CONSIDERANDO** permissivo de regras de flexibilização autorizadas pelo Decreto Estadual n.º 55.184 de 16 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 55.240/2020, de 10 de maio de 2020, que institui o sistema de distanciamento controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causado pelo novo coronavírus e reitera a Declaração de estado de calamidade pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 55.241/2020, de 10 de maio de 2020 que determina a aplicação de medidas sanitárias segmentadas, e ainda,

**CONSIDERANDO** que o estágio e a situação atual da pandemia exige a manutenção das regras e de todas as medidas nele preconizadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada, até o dia 31 de maio de 2020, a vigência de que trata o art. 25 do Decreto Municipal nº 1.849 de 16 de abril de 2020, prorrogada pelo Decreto nº 1854/2020, de 30 de abril de 2020, que reitera a declaração do estado de calamidade pública, dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de Covid-19 (novo corona vírus) no município de Novo Tiradentes-RS, mantendo-se a íntegra de suas demais regras, com as alterações do Decreto nº 1.852/2020, de 24 de abril de 2020 e as decorrentes deste Decreto.

**Art. 2º** É alterada a redação do art. 3º do Decreto nº 1.852/2020, que passa a ser seguinte:

*“Art. 3º Na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 55.240/2020 fica determinado o uso obrigatório de máscara de proteção facial a todos os cidadãos sempre que estiverem em recinto coletivo, compreendido como local destinado a utilização simultânea por várias pessoas, fechado ou aberto, privado ou público, bem como nas suas áreas de circulação, nas vias públicas e nos meios de transporte.”*

**Art. 3º** Em observância ao estabelecido no Decreto nº 55.240/2020 adota-se o Distanciamento Controlado que consiste em sistema que, por meio do uso de metodologias e tecnologias que permitam o constante monitoramento da evolução da epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e das suas consequências sanitárias, sociais e econômicas, estabelece, com base em evidências científicas e em análise estratégica das informações, um conjunto de medidas destinadas a preveni-las e a enfrentá-las de modo gradual e proporcional, observando segmentações regionais do sistema de saúde e segmentações setorializadas das atividades econômicas, tendo por objetivo a preservação da vida e a promoção da saúde pública e da dignidade da pessoa humana, em equilíbrio com os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e com a necessidade de se assegurar o desenvolvimento econômico e social da população gaúcha.



**Parágrafo único.** O Sistema de Distanciamento Controlado de que trata este artigo será permanentemente monitorado, atualizado e aperfeiçoado com base em evidências científicas e em análises estratégicas das informações prestadas pelo Conselho de especialistas designados pelo Governador do Estado para estudar e propor medidas para o seu aperfeiçoamento.

**Art. 4º** O monitoramento da evolução da epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) será feito com a avaliação dos indicadores fornecidos pelo Estado conforme expresso no art.4º do Decreto nº 55.240/2020, destinados a mensurar a propagação da COVID-19 e a capacidade de atendimento do sistema de saúde.

**Art. 5º** O resultado da mensuração dos indicadores de que trata o art. 4º deste Decreto serão classificados, conforme o escore expresso no art. 5º do mesmo Decreto 55.240/2020, em quatro Bandeiras, correspondentes às cores Amarela, Laranja, Vermelha e Preta, as quais serão utilizadas para a aplicação, gradual e proporcional, de um conjunto de medidas destinadas à prevenção e ao enfrentamento da epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**Art. 6º** O Município de Novo Tiradentes observará e adotará as regras da sua classificação definida semanalmente, em uma Bandeira Final, conforme definição do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 7º** O Município buscará convênios para viabilizar a ampliação da testagem da COVID 19, priorizando os profissionais da saúde que têm atuação nas ações de frente no enfrentamento da Pandemia e as pessoas com sintomas.

**Art. 8º** Este Decreto poderá ser reavaliado, alterado ou revogado a qualquer momento, de acordo com as circunstâncias e a evolução da pandemia.

**Art. 9º** Ficam suspensos processos administrativos, exceto o P.A.R. Processo de Apuração de Responsabilidade instituído pela Portaria nº 242/2020, em face de suas peculiaridades, importância e exiguidade, devendo as reuniões serem realizadas em espaço amplo e arejado e com as devidas cautelas relacionadas ao distanciamento e à proteção com máscaras.

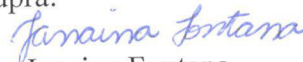
**Art. 10.** Fica antecipado para o período de 20 a 29 de maio o recesso escolar da rede Municipal de Ensino.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

  
Janaina Fontana  
Agente Administrativo

**Parágrafo único.** As autoridades deverão adotar as providências cabíveis para a punição, cível, administrativa e criminal, bem como para a prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Seção VI**  
**Das disposições finais**

**Art. 49.** Os casos omissos e as eventuais exceções à aplicação deste Decreto serão definidos pelo Governador do Estado.

**Art. 50.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº 55.154, de 1º de abril de 2020, nº 55.162, de 3 de abril de 2020, nº 55.177, de 8 de abril de 2020, nº 55.184, de 15 de abril de 2020, nº 55.185, de 16 de abril de 2020, nº 55.220, de 30 de abril de 2020.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2020.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**OTOMAR VIVIAN,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**EDUARDO CUNHA DA COSTA,**  
Procurador-Geral do Estado.

**ARITA BERGMAN,**  
Secretária de Estado da Saúde.

**CLAUDIO GASTAL,**  
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica.

**LEANY LEMOS,**  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**MARCO AURÉLIO CARDOSO,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

**Republicado por haver constado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 91, DE 10/05/20.**

*Protocolo: 2020000420052*

**DECRETO Nº 55.241, DE 10 DE MAIO DE 2020.**

Determina a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, incisos V e VII, da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada, com fundamento no art. 3.º da Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências, diante das evidências científicas e da análise das informações estratégicas em saúde divulgadas no dia 09 de maio de 2020, a aplicação das medidas sanitárias segmentadas definidas nos Protocolos constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** As medidas de que trata o art. 1º deste Decreto terão vigência, conforme o disposto no art. 7º do Decreto nº

55.240, de 10 de maio de 2020, da zero hora do dia 11 de maio de 2020 às 24 horas do dia 17 de maio de 2020, e terão aplicação a cada uma das Regiões de que trata o art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, de acordo com as respectivas Bandeiras Finais estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Ficam suspensas, até que sobrevenha regramento específico, as aulas, cursos e treinamentos presenciais em todas as escolas, faculdades, universidades, públicas ou privadas, municipais, estaduais ou federais, e demais instituições de ensino, de todos os níveis e graus, bem como em estabelecimentos educativos, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças, incluídas as creches e pré-escolas, situadas em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica aos Centros de Formação de Condutores – CFC, que observarão regramento próprio

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 10 de maio de 2020.

**EDUARDO LEITE,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**OTOMAR VIVIAN,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**RANOLFO VIEIRA JUNIOR,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**EDUARDO CUNHA DA COSTA,**  
Procurador-Geral do Estado.

**ARITA BERGMAN,**  
Secretária de Estado da Saúde.

**CLAUDIO GASTAL,**  
Secretário de Estado de Governança e Gestão Estratégica.

**LEANY LEMOS,**  
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**MARCO AURÉLIO CARDOSO,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

Republicado por haver constado com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 91, de 10 de maio de 2020, 2ª Edição e no Diário Oficial do Estado nº 92, de 11 de maio de 2020, 2ª Edição

ANEXO I  
MEDIDAS SANITÁRIAS SEGMENTADAS  
**Art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.**

BANDEIRA AMARELA												
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento			// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade	
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X				
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X				
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X				
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X				
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X				
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	75% trabalhadores	Teletrabalho / EAD (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X				
Essencial	Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X					
Não	Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X					
Essencial	Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X					
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e Leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes buffet		Fechado						
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e Leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	60% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X				
Essencial	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X				
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Peque e Leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	50% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e Leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)	50% trabalhadores e 50% lotação	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X	X			
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Essencial	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	75% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Peque e leve	X	X			Portaria SES nº 270	
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	75% trabalhadores	Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	X			Portaria SES nº 270	
Não	Educação	85	Educação	Educação Infantil	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado	X	X				
Não	Educação	85	Educação	Ensino Fundamental	25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X				
Não	Educação	85	Educação	Ensino Médio	50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X				
Não	Educação	85	Educação	Ensino Profissional, Técnico e Superior	50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X				
Não	Educação	85	Educação	Educação - Outros (arte, cultura, idiomas, esportes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado / EAD	X	X				
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283	

## BANDEIRA AMARELA

// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283	
Essencial	Saúde	86	Atenção à Saúde Humana		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	Portaria SES nº 274 e 284	
Essencial	Saúde	87	Assistência Social		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 289	
Essencial	Saúde	75	Assistência Veterinária		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			

BANDEIRA AMARELA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado					
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos, teatros, cinemas e similares		Fechado					
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes, por ambiente, respeitando teto de ocupação	X	X		
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento exclusivo de atletas profissionais, sem público / Atendimento individualizado de atletas amadores, por ambiente, respeitando teto de ocupação	X	X		
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-entrega / Peque e leve	X	X		
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)		25% trabalhadores	Presencial restrito / Atendimento individualizado, por ambiente	X	X		
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		25% público	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X	X		
Essencial	Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes	X	X		
Essencial	Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	105*	Funerária			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (máx. 10, se COVID-19)	X	X		
Essencial	Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Não	Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares		50% trabalhadores	Presencial restrito	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X		

**BANDEIRA AMARELA**

// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre fretado de passageiros	75% dos assentos (compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270/ Portaria SES nº 274
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	60% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	75% dos assentos (assento compartilhado exclusivo para cohabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% da capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de passageiros	75% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

**BANDEIRA LARANJA**

// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2. dig.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	 100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	 75% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	 100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	 100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X			
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	 75% trabalhadores	Teletrabalho / EAD (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X			
Essencial	Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Não	Agropecuária	2	Produção Florestal		 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito	 50% trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes buffet	 Fechado						
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias	 50% trabalhadores	Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)	 50% dos quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)	 100% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)	 50% trabalhadores e 50% lotação	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru	X	X	X		
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Telentrega / Pegue e leve	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	 75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	X			Portaria SES nº 270
Não	Educação	85	Educação	Educação Infantil	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Ensino Fundamental	 25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Ensino Médio	 50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Ensino Profissional, Técnico e Superior	 50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Educação - Outros (arte, cultura, idiomas, esportes)	 25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios		 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura		 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção		 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283

**BANDEIRA LARANJA**

// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2. dig.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Saúde	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X		Portaria SES nº 274 e 284
Essencial	Saúde	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			Portaria SES nº 289

**BANDEIRA LARANJA**

// Essencial	// Atividade			// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Protocolos específicos		
	Grupo	CNAE (2. dig.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Saúde	75	Assistência Veterinária		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs	Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos, teatros, cinemas e similares	Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes, por ambiente, respeitando teto de ocupação	X	X			
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado de atletas profissionais e amadores, por ambiente, respeitando teto de ocupação					
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Entrega / Pegue e leve	X	X			
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado, por ambiente	X	X			
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	25% público	Presencial restrito / Atendimento individualizado	X	X			
Essencial	Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Atendimento individualizado ou cohabitantes	X	X			
Essencial	Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	105*	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (máx. 10, se COVID-19)	X	X			
Essencial	Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% trabalhadores	Presencial restrito	X				
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			

BANDEIRA LARANJA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dig.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	35	Eleticidade, Gás e Outras Utilidades		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre fretado de passageiros	75% dos assentos (compartilhado exclusivo para coabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270/ Portaria SES nº 274
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	60% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	75% dos assentos (compartilhado exclusivo para coabitantes)	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% da capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de passageiros	75% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82








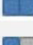
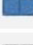




104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

BANDEIRA VERMELHA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública		100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X		
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito		75% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X		
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização		100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X		
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária		100% trabalhadores	Presencial restrito / Teleatendimento / Teletrabalho	X	X		
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores		50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X		
Essencial	Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Não	Agropecuária	2	Produção Florestal			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Essencial	Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito		50% trabalhadores	Teletrabalho / Teletrega / Pegue e Leve	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes buffet		Fechado					
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias		50% trabalhadores	Teletrabalho / Teletrega / Pegue e Leve	X	X		Portaria SES nº 270
Não	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)		40% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)		75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento				Portaria SES nº 270
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270
Não	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teletrega / Pegue e Leve	X	X		Portaria SES nº 270
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		Fechado					
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)		Fechado	Teletrabalho / Tele-entrega / Drive-thru (exclusivo alimentação e itens essenciais)				
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios		50% trabalhadores	Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X		Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X	X	Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X		Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	X	X	Portaria SES nº 270
Não	Educação	85	Educação	Educação Infantil		Fechado					
Não	Educação	85	Educação	Ensino Fundamental		25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X		
Não	Educação	85	Educação	Ensino Médio		50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X		
Não	Educação	85	Educação	Ensino Profissional, Técnico e Superior		50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X		
Não	Educação	85	Educação	Educação - Outros (arte, cultura, idiomas, esportes)		25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X		
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283

BANDEIRA VERMELHA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip.Informática			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manut. e Reparação			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Saúde	86	Atenção à Saúde Humana			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	Portaria SES nº 274 e 284
Essencial	Saúde	87	Assistência Social			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		Portaria SES nº 289

BANDEIRA VERMELHA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígs.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	
Essencial	Saúde	75	Assistência Veterinária			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado					
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos, teatros, cinemas e similares		Fechado					
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)		Fechado					
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		Fechado					
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros		Fechado					
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Entrega / Pegue e leve	X	X		
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro)		Fechado					
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		Fechado					
Essencial	Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Não	Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teleatendimento	X	X	X	
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teleatendimento	X	X		
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teleatendimento	X	X		
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		Fechado					
Essencial	Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	105*	Funerária			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (máx. 10, se COVID-19)	X	X		
Essencial	Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Não	Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares		Fechado					
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X		
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	

BANDEIRA VERMELHA											
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre fretado de passageiros	 25% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270/ Portaria SES nº 274
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de carga	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	 50% da capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	 50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	 50% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre ferroviário de passageiros (metropolitano)	 50% da capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de carga	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de passageiros	 75% dos assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	 25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para emergência COVID-19)	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	 100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares	 50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

BANDEIRA PRETA												
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos	
	Grupo	CNAE (2 dígs.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura		Testagem dos trabalhadores
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Essencial	Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			
Não	Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores		25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD (aula teórica) / Atendimento individualizado (aula prática)	X	X			
Essencial	Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Não	Agropecuária	2	Produção Florestal			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Agropecuária	3	Pesca e Aqüicultura			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X				
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte / prato feito		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teletrega / Peque e Leve	X	X		Portaria SES nº 270	
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes buffet		Fechado		X	X		Portaria SES nº 270	
Essencial	Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes e padarias		25% trabalhadores	Teletrabalho / Teletrega / Peque e Leve	X	X		Portaria SES nº 270	
Não	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (geral)		30% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	
Essencial	Alojamento e Alimentação	55	Alojamento	Hoteis e similares (beira de estradas e rodovias)		75% quartos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)		Fechado						
Não	Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270	
Não	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial (rua)		Fechado						
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)		Fechado						
Não	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista (centro comercial e shopping)		Fechado						
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X		Portaria SES nº 270	
Essencial	Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X	X	X	Portaria SES nº 270
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teletrega / Pegue e leve	X	X		Portaria SES nº 270	
Essencial	Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (vedada aglomeração)	X	X	X	X	Portaria SES nº 270
Não	Educação	85	Educação	Educação Infantil		Fechado						
Não	Educação	85	Educação	Ensino Fundamental		25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Ensino Médio		50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Ensino Profissional, Técnico e Superior		50% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Educação	85	Educação	Educação - Outros (arte, cultura, idiomas, esportes)		25% trabalhadores	Teletrabalho / EAD	X	X			
Não	Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência COVID-19)	X		X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	42	Obras de Infraestrutura			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência COVID-19 e rodovias)	X		X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Construção	43	Serviços de Construção			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo emergência COVID-19)	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					

BANDEIRA PRETA												
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos	
	Grupo	CNAE (2 dígs.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura		Testagem dos trabalhadores
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros		Fechado						
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	10	Alimentos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	11	Bebidas			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	12	Fumo			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	13	Têxteis			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	14	Vestuário			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	15	Couros e Calçados			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	16	Madeira			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	17	Papel e Celulose			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	18	Impressão e Reprodução			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	19	Derivados Petróleo			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	20	Químicos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	22	Borracha e Plástico			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	26	Equip. Informática			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	27	Materiais Elétricos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	29	Veículos Automotores			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	30	Outros Equipamentos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	31	Móveis			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	32	Produtos Diversos			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Não	Indústria de Transformação e Extrativa	33	Manuf. e Reparação			25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito					
Essencial	Indústria de Transformação e Extrativa	21	Farmoquímicos e Farmacêuticos			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Saúde	86	Atenção à Saúde Humana			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X	X	X	Portaria SES nº 274 e 284
Essencial	Saúde	87	Assistência Social			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			Portaria SES nº 289
Essencial	Saúde	75	Assistência Veterinária			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Teleatendimento	X	X			

BANDEIRA PRETA												
// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos	
	Grupo	CNAE (2 dígitos)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação		Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura		Testagem dos trabalhadores
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos, teatros, cinemas e similares		Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Academia de ginástica (inclusive em clubes)		Fechado						
Não	Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares		Fechado						
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros		Fechado						
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos		Fechado						
Essencial	Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Entrega / Peque e leve	X	X			
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)		Fechado						
Não	Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		Fechado						
Essencial	Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		
Não	Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		25% trabalhadores	Teletrabalho / Tele-atendimento	X	X	X		
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de contabilidade, auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		25% trabalhadores	Teletrabalho / Tele-atendimento	X	X			
Não	Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		Fechado						
Essencial	Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			Portaria SES nº 270
Essencial	Serviços	105*	Funerária			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (máx. 10, se COVID-19)	X	X			
Essencial	Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	X	
Não	Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares		Fechado						
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X			
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão			50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X	X	Portaria SES nº 283
Essencial	Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			Portaria SES nº 283
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		Portaria SES nº 283
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição De Água			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X	X		
Essencial	Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos			100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Tele-atendimento	X	X			Portaria SES nº 283


**BANDEIRA PRETA**

// Essencial	// Atividade				// Critérios de funcionamento		// Protocolos obrigatório	// Protocolos variáveis (recomendados)			// Protocolos específicos
	Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação	Modo de Operação	Aplicáveis a todas as bandeiras	Informativo visível	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Restrição específica à atividade
Não	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre fretado de passageiros		Fechado		X	X		Portaria SES nº 270/ Portaria SES nº 274
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)		50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)		50% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre de passageiros (interestadual)		50% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte terrestre ferroviário de passageiros (metropolitano)		50% capacidade total do vagão	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de carga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X			
Essencial	Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte de passageiros		75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X	X	
Essencial	Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (exclusivo para operação COVID-19)	X	X		
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Não	Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		
Essencial	Transporte	53	Correios	Atividades de correios, serviços postais e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	X	X		Portaria SES nº 270

**Notas:**

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

100\* = 6, 7, 8, 9

101\* = 64, 65, 66

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103\* = 77, 78, 79, 82

104\* = 90, 91, 92, 93

105\* = 94, 95, 96, 99

ANEXO II  
BANDEIRA FINAL POR REGIÃO  
Art. 8º, § 2º, do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.